



Edital de Seleção 2024 - Produção de material educativo relacionado às Boas Práticas de Enfermagem Perioperatória

A Associação Brasileira de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização – SOBECC, a partir deste edital, promove o **fluxo contínuo** de inscrição para a seleção de materiais educativos relacionados às Boas Práticas de Enfermagem Perioperatória. Para participar, o candidato interessado deverá atender aos requisitos, bem como as normas e as condições estabelecidas neste edital.

1. Da Finalidade:

1.1 Seleção de materiais educativos sobre a temática Boas Práticas de ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA, que integrarão um conjunto de materiais educativos a serem divulgados no site SOBECC, para acesso aos seus associados e demais interessados.

2. DO OBJETIVO:

2.1 Promover a divulgação de boas práticas sobre a temática ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA produzidas por profissionais e acadêmicos de enfermagem de todo o Brasil.

2.2 Incentivar ações de produção de material educativo em ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA com finalidade de utilização por sócios e não sócios.

3. DO PÚBLICO-ALVO E MATERIAL EDUCATIVO:

3.1 Poderão participar desta seleção todos os sócios da SOBECC, acadêmicos de Graduação de Enfermagem e demais profissionais envolvidos na temática referida por este Edital.

3.2. Das condições para a inscrição e envio do material educativo:

A SOBECC selecionará materiais educativos de Enfermagem PERIOPERATÓRIA, das áreas temática, desde que atendam aos seguintes requisitos:

3.2.1 Os materiais educativos poderão ter abordagem na educação em saúde de pacientes ou educação permanente à equipe de enfermagem ou áreas de ensino de Enfermagem. As submissões deverão atender obrigatoriamente a **uma** das seguintes áreas temáticas a seguir:


- Centro Cirúrgico - CC
- Centro de Material e Esterilização - CME





Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico,
Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização

Alameda Santos, 1.893 - 9º andar – Bairro Cerqueira César – CEP 01419-002 – São Paulo – SP

 sobecc@sobecc.org.br

 Tel.: (11) 3341-4044

 Fax: (11) 3205-1407

 www.sobecc.org.br



- Recuperação Pós-Anestésica - RPA
- Controle de Infecção Relacionada a Assistência em Saúde (IRAS), direcionada as áreas supracitadas.

3.2.2 Cada material educativo poderá ter até seis autores e, a contribuição de cada autor deve ser descrita. Não há limite de envio de trabalhos por profissional ou grupo, desde que atendidas as disposições do presente edital, com os mesmos colaboradores ou não.

3.2.3 O autor responsável/correspondente pela submissão do material educativo deve ser associado da SOBECC no ano vigente a submissão do material educativo.

3.2.4 O envio do material educativo deve ser acompanhado da declaração de autoria do material submetido, e aprovação Ética, quando pertinente (ANEXO 1) e do Termo de Uso de Imagem, Voz e Som (ANEXO 2). O autor responsável pela submissão deve fazer o devido preenchimento da ficha de Inscrição, sendo uma única inscrição por trabalho, independente do número de autores do material educativo disponível no site da SOBECC, no menu Editais > Edital CEPEP.

3.2.5 A SOBECC se reserva ao direito de desclassificar o material, em caso de similaridade com outros materiais e autores.

3.2.6 Tipo de Material educativo a ser aceito neste edital: vídeos curtos com até 15 minutos de duração; aplicativos; jogos; podcast; e-book; cartilhas; Website; folders ou cards. As informações de envio dos materiais constam no descritivo. (ANEXO 3).

3.2.7 O material educativo deve ser acompanhado de documento (ANEXO 4) com a fundamentação bibliográfica e metodológica utilizado para o seu desenvolvimento, aplicações e contribuições para a área afim, público-alvo, se originado de trabalho acadêmico, publicação relacionada, endereço de acesso, com referências bibliográficas utilizadas.

3.2.8 O material educativo que não atender as regras deste edital não será avaliado. Todos os anexos acima citados estão disponíveis junto à ficha de inscrição, no site da SOBECC, no menu Editais > Edital CEPEP.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 O envio do material educativo a ser publicado será de **fluxo contínuo**, frente a inscrição do mesmo, por meio do preenchimento da ficha de inscrição no site da SOBECC.

4.2 O envio do material educativo deverá ser feito exclusivamente através do site.


4.3 Atender a todos dos itens dispostos neste edital.





Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico,
Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização

Alameda Santos, 1.893 - 9º andar – Bairro Cerqueira César – CEP 01419-002 – São Paulo – SP

 sobecc@sobecc.org.br

 Tel.: (11) 3341-4044

 Fax: (11) 3205-1407

 www.sobecc.org.br



5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Os materiais educativos serão julgados por dois avaliadores independentes, com expertise em cada uma das quatro áreas temáticas, indicados pela coordenação do Comitê de Ensino e Pesquisa em Enfermagem Perioperatória da SOBECC - CEPEP.

5.2 Para a avaliação será utilizado instrumento com pontuação de 0 a 100 para o conjunto de critérios descritos no item 6.

5.3 Os materiais selecionados e aprovados serão divulgados nos meios eletrônicos da SOBECC sendo reconhecidos como materiais contendo Boas Práticas em Enfermagem Perioperatória. Os autores receberão certificados nominais, para comprovação da produção concedido pela SOBECC.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Relevância do tema

6.2 Fundamentação bibliográfica e metodológica

6.3 Aplicação prática

6.4 Adequado ao público-alvo.

6.5 Contribuições do material para a área

6.6 Edição, clareza, poder de síntese, sem prejuízo do conteúdo científico e apresentação da mensagem

6.7 Qualidade da imagem e/ou áudio

6.8 Layout do material educativo

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - o resultado parcial e final será comunicado por e-mail, direto ao autor que realizou a inscrição. Entende-se como resultado parcial aquele que precise de adequações conforme pareceres dos avaliadores e resultado poderá ser “Aprovado para divulgação no site da SOBECC” ou “Recusado para divulgação no site da SOBECC. O prazo de retorno será de até 90 dias.

Comissão CEPEP- SOBECC